



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 280 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo hatch; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2020/2020; motor flex (gasolina/etanol) de no mínimo 3 cilindros; equipado com: ar condicionado; travas elétricas das portas; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fátima do Sul, MS, tudo em conformidade com as especificações do Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 22/07/2020**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 06 de julho de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

DECRETO

DECRETO Nº. 078, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho de 2020, é feriado Municipal, em comemoração ao aniversário de Fátima do Sul,

CONSIDERANDO que no dia 10 de julho, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado municipal e o sábado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais dia 10 de julho de 2020.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possam ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 13 de julho de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal